



CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2015 – EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de GUAREÍ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 3/2015, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos portadores de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

2 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, conforme o **ANEXO II - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.

3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que **NÃO** tiveram suas inscrições confirmadas, conforme o **ANEXO III - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

4 – **ESTABELECE**R os dias **15 e 16 de dezembro de 2015** como período para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, os recursos administrativos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura de GUAREÍ, à Rua Prof.^a Ana Cândida Rolim, 46 – Centro - GUAREÍ/SP, das 09h00 às 16h00 horas, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Guareí, 14 de dezembro de 2015.

João Batista Momberg

Prefeito

Prefeitura Municipal de GUAREÍ